

QUADRO XIV – CEMITÉRIOS

| Serviço | Categoria | 2024 |
|--|-----------|------------|
| A. Cemitérios | | |
| 1. Pela inumação de cadáver em sepulturas temporárias é devida a taxa de | K | 5,20 € |
| 2. Pela inumação de cadáver em jazigos particulares é devida a taxa de | K | 48,70 € |
| 3. Pela inumação de ossadas e cinzas, em jazigos particulares, é devida a taxa de | K | 20,70 € |
| 4. Pela exumação de cada ossada, incluindo limpeza, para outros cemitérios não Municipais, é devida a taxa de | K | 25,90 € |
| 5. Pela ocupação de ossários municipais por ano ou fração é devida a taxa de | K | 8,30 € |
| 6. Pela inumação de cinzas em ossário é devida a taxa de | K | 17,60 € |
| 7. Pela inumação de ossadas em ossário é devida a taxa de | K | 17,60 € |
| 8. Pela concessão de ossários é devida a taxa de | K | 124,20 € |
| 9. Pela concessão de terrenos incluindo construção de caboucos, para jazigos é devida a taxa de | K | 1 138,50 € |
| 10. Pela execução de caboucos, é devida a taxa de | K | 346,70 € |
| 11. Pela utilização da Capela é devida a taxa de | I | 8,30 € |
| 12. Pela exumação de cada ossada, incluindo limpeza, dentro dos cemitérios Municipais, é devida a taxa de | K | 41,40 € |
| 13. Pela emissão e averbamento de alvarás de concessão de terreno, de nome de novo proprietário são devidas as seguintes taxas | | |
| a) Emissão para o próprio | E | 16,60 € |
| b) Averbamento para familiares | E | 12,40 € |
| 14. Pela Emissão de 2.ªs vias de alvarás de cemitério é devida a taxa de | E | 11,40 € |
| 15. Serão gratuitas as inumações de indigentes | L | - € |
| 16. Pela autorização de realização de obras em jazigos particulares e sepulturas temporárias são devidas as seguintes taxas | | |
| a) Em jazigos particulares | E | 15,50 € |
| b) Em sepulturas temporárias | E | 15,50 € |
| c) Em jazigo-capela | E | 15,50 € |